

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Publicado 25/03/2022

Retirado em / /


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

“Retifica a Portaria nº 009, de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

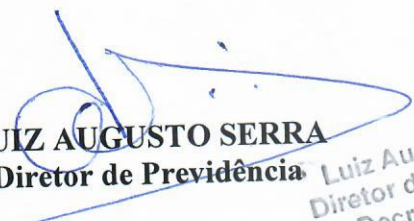
RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 009, de 05 de fevereiro de 2021, para conceder APOSENTADORIA ESPECIAL PARA SEGURADO COM DEFICIÊNCIA, fundamentada no Art. 40, §4º, I da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005), Art. 86, I da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos integrais pela média aritmética, a **ALÍPIO DIAS JARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 701.546.866-20, matrícula nº 003, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, portador de deficiência grau moderado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 13/03/1996, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021